

# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



196

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 0193/2022- DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

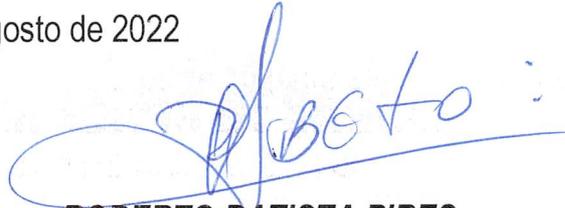
**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares de **15 (Quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a) :	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
<b>Carlos Eduardo Rossi Fernandes</b>	06/05/2021 a 05/05/2022	<b>19/09/2022 a 03/10/2022</b>

**Artigo 2º** - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o término da mesma;

**Artigo 3º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 29 Agosto de 2022

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.

  
**VALMIR COTRIM BATISTA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO